



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 131, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que nos termos da Portaria n. 073, de 31 de março de 2015, foi contratada por esta Casa, a servidora Simone de Souza Pansera, para o cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

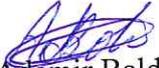
RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo em comissão de Assessora Jurídica, a servidora Simone de Souza Pansera, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Em função da Exoneração, a servidora faz jus à remuneração nos termos da Legislação.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias de dezembro de 2020.


Ademir Baldo,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 08/12/2020. 

Registrei e Publiquei
Em 08/12/2020

